



**PORTARIA Nº. 851/2016**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 03 de outubro de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2016.

**Registre-se,**

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 17 de outubro de 2016.

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>                        |
| <b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>                                             |
| <b>Edição nº. 1109 Página: 36 Ano: V</b>                                               |
| <b>Data: 18/10/2016</b>                                                                |
| <b>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</b><br><b>Código Identificador: 1F53688E</b> |

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**